

## Integração e Sustentabilidade: O Papel da Educação e do Ministério Público na Gestão das Unidades de Conservação de Iporá-Goiás

### Integration and Sustainability: The Role of Education and the Public Ministry in the Management of Conservation Units in Iporá-Goiás

Oívlis Áldrin Charles Morbeck Barros de Souza<sup>1</sup>

422

**Resumo:** Este artigo explora a colaboração entre educação e Ministério Público na gestão de Unidades de Conservação (UCs) na Comarca de Iporá-Goiás, um contexto relevante para o Direito Ambiental e gestão pública. As UCs, fundamentais para a preservação da biodiversidade e manutenção de serviços ecossistêmicos, enfrentam desafios na regularização fundiária, elaboração de planos de manejo, alocação de recursos e gestão de conflitos com comunidades locais. A educação ambiental surge como uma ferramenta estratégica para aumentar a conscientização e envolvimento comunitário na conservação dessas áreas. A interação com o Ministério Público, por sua vez, é crucial para assegurar o cumprimento das políticas públicas ambientais. A pesquisa, embasada em uma abordagem qualitativa e análise documental, visa contribuir para a literatura jurídica e ambiental, sugerindo a necessidade de políticas públicas mais integradas e ações concretas para a conservação efetiva do patrimônio natural.

**Palavras-chave:** Unidades de Conservação; Educação Ambiental; Gestão Pública; Direito Ambiental; Iporá-Goiás.

**Abstract:** This article explores the collaboration between education and the Public Ministry in the management of Conservation Units (UCs) in the Comarca of Iporá-Goiás, a context relevant to Environmental Law and public management. The UCs, essential for the preservation of biodiversity and maintenance of ecosystem services, face challenges in land regularization, management plan development, resource allocation, and conflict management with local communities. Environmental education emerges as a strategic tool to increase awareness and community involvement in the conservation of these areas. The interaction with the Public

---

<sup>1</sup> Mestrando em Direito pela Universidad de Desarrollo Sustentable. Graduado em Direito (Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO (1993)). Pós-Graduado em Direito de Estado - Área de Concentração: Direito Administrativo e Direito Constitucional (Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC-GO (2003)). Pós-Graduado em Responsabilidade Social e Ambiental (Associação Educativa Evangélica - Uni EVANGÉLICA (2011)). É Escrevente Judiciário - Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO), comarca de Iporá-GO. E-mail:

Recebido em 03/01/2021

Aprovado em 06/04/2021

Sistema de Avaliação: *Double Blind Review*



Ministry, in turn, is crucial to ensure compliance with public environmental policies. The research, based on a qualitative approach and document analysis, aims to contribute to the legal and environmental literature, suggesting the need for more integrated public policies and concrete actions for the effective conservation of natural heritage.

**Keywords:** Conservation Units; Environmental Education; Public Management; Environmental Law; Iporá-Goiás.

## 1. Introdução:

Este estudo visa analisar o impacto da colaboração entre o setor educacional e o Ministério Público na administração de Unidades de Conservação (UCs) na Comarca de Iporá-Goiás, destacando-se como um tópico de importância crescente no contexto do Direito Ambiental e da gestão pública. As UCs são fundamentais não apenas para a preservação da biodiversidade, mas também para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, aspectos cruciais para a sustentabilidade ambiental e o bem-estar das comunidades, conforme estabelecido pela Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000. A referida lei define Unidade de Conservação no seu artigo Art. 2º, como

**Unidade de conservação:** espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (BRASIL, 2000)

Especificamente no estado de Goiás, as UCs têm um papel crucial na conservação do Cerrado, um dos biomas mais ricos e ameaçados do Brasil. Conhecido como o "berço das águas", o Cerrado é fundamental para a regulação hídrica de grande parte do território nacional, abrigando nascentes de importantes bacias hidrográficas (SOUZA, 2019). A região da Comarca de Iporá, localizada no Oeste Goiano, encontra-se inserida neste contexto e enfrenta desafios significativos relacionados à conservação ambiental e à gestão eficaz de suas UCs.

Iporá é um município localizado no estado de Goiás, conhecido por sua riqueza natural e esforços significativos na conservação ambiental. Uma iniciativa notável nesse sentido é a criação do Parque Municipal Ecológico de Iporá, fruto de um projeto acadêmico de intervenção denominado "Recuperação e Conservação da Nascente Grota Seca". Este projeto, concluído como parte de uma pós-graduação Lato Sensu em Responsabilidade Social e Ambiental, visava

a revitalização e proteção de um espaço de aproximadamente 13.400 metros quadrados, localizado ao lado do Fórum da Comarca de Iporá (SOUZA, 2019).

A área do Parque, anteriormente utilizada para pastagem e depositária de resíduos sólidos, inclui a Nascente Grotta Seca, uma fonte de água vital para o ecossistema local. A recuperação desta área representa um marco na gestão ambiental de Iporá, com o plantio de mais de 200 mudas de diferentes espécies nativas do Cerrado, transformando a região em um refúgio para a biodiversidade local e um espaço educativo para a conscientização ambiental (SOUZA, 2019).

O projeto para o Parque Municipal Ecológico de Iporá recebeu notável suporte comunitário, incluindo o envolvimento de autoridades locais e instituições educacionais e cívicas. Este engajamento evidencia a relevância da participação coletiva na preservação ambiental. O parque representa um marco no compromisso com a sustentabilidade e a conservação ambiental, estabelecendo-se como um exemplo inspirador para futuras iniciativas semelhantes (SOUZA, 2019).

Segundo Souza (2019), o Parque Municipal Ecológico de Iporá transcende sua importância local, representando um notável exemplo de esforço comunitário e dedicação à sustentabilidade ambiental. Esta pesquisa investiga a interação entre Direito Civil e Gestão Ambiental, focando em como a sinergia entre educação e Ministério Público pode intensificar a administração das Unidades de Conservação (UCs). Tal colaboração é vista como um fator chave para promover a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável na região. A análise adotada neste estudo é multidisciplinar, englobando elementos jurídicos, ambientais e sociais, essenciais para um entendimento completo dos desafios e possibilidades inerentes à gestão das UCs em Iporá-Goiás.

A fundamentação teórica baseia-se na legislação pertinente, como a Lei nº 9.985(BRASIL,2000), que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, e em estudos acadêmicos que abordam a gestão de UCs, a educação ambiental e o papel do Ministério Público na defesa do meio ambiente (SOUZA, 2019). Este estudo visa contribuir para a literatura jurídica e ambiental, fornecendo contributos valiosos para a melhoria das práticas de gestão de UCs e para a formulação de políticas públicas mais eficazes na conservação do patrimônio natural brasileiro.

## 2. Metodologia

Neste estudo, adotou-se uma metodologia qualitativa (GONÇALVES, 2007) fundamentada exclusivamente na revisão de literatura e análise documental, dada a natureza teórica e conceitual da pesquisa realizada. Tal abordagem se mostrou adequada para atingir os objetivos propostos, permitindo uma análise aprofundada e crítica das temáticas relacionadas às Unidades de Conservação (UCs) na Comarca de Iporá-Goiás.

A revisão de literatura constituiu-se como a espinha dorsal do estudo, envolvendo a consulta e análise de publicações científicas, teses, dissertações, livros, artigos de periódicos, e demais trabalhos acadêmicos pertinentes ao tema. Esta fase, conforme aponta Gil (2002), é essencial para a compreensão dos conceitos, teorias e discussões preexistentes no campo do Direito Ambiental e da gestão de UCs, proporcionando uma base sólida para a investigação.

Paralelamente, a análise documental centrou-se no exame de documentos oficiais, incluindo legislações, regulamentos, relatórios de gestão ambiental, e atos normativos relacionados às UCs. Essa abordagem, em consonância com as orientações de Marconi e Lakatos (2003), possibilita um entendimento detalhado do quadro legal e das políticas públicas vigentes, bem como das práticas administrativas aplicadas às UCs.

A combinação dessas duas técnicas permitiu uma abordagem rigorosa e abrangente, possibilitando a construção de um panorama teórico e normativo detalhado sobre a gestão de UCs e a interação entre os setores educacional e jurídico. A utilização desses métodos alinha-se às melhores práticas na pesquisa jurídica e ambiental, garantindo a confiabilidade e relevância dos resultados obtidos.

### 3. Uma breve revisão de literatura

A avaliação das áreas protegidas em Iporá, Goiás, no âmbito do Direito Civil e da Gestão Ambiental, exige uma análise abrangente que incorpore dimensões legais, ecológicas e sociais. As Unidades de Conservação (UCs) desempenham um papel crucial na preservação da biodiversidade e na promoção da sustentabilidade ambiental, conforme estipulado pela Lei nº 9.985/2000 (BRASIL, 2000).

No cenário específico de Iporá, essas UCs situam-se em um bioma de importância crítica, o Cerrado, cuja preservação é vital não apenas para a manutenção da biodiversidade local, mas também para o equilíbrio ecológico em uma escala mais ampla (SOUZA, 2019).

#### 3.1. Desafios na Gestão das UCs

Os desafios na gestão das Unidades de Conservação (UCs) em Iporá, Goiás, apresentam-se em várias dimensões, refletindo a complexidade inerente à conservação ambiental e à gestão de recursos naturais. Primeiramente, destaca-se a necessidade de regularização fundiária, um aspecto crucial para a gestão efetiva dessas áreas. A indefinição de limites territoriais e a ausência de titulação clara podem levar a conflitos de uso do solo e a incertezas quanto à jurisdição e responsabilidades, o que dificulta a implementação de políticas de conservação e gestão eficazes (ROCHA, 2019).

A criação e aplicação de planos de manejo eficientes representam desafios consideráveis. Tais planos são cruciais para garantir que as Unidades de Conservação (UCs) atinjam seus objetivos de proteger a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos. Planos desatualizados ou mal implementados podem levar a uma administração fragmentada, prejudicando a integridade ecológica das áreas (BRASIL, 2000).

Outro desafio é garantir recursos humanos e financeiros adequados para as UCs. O subfinanciamento contínuo e a falta de profissionais qualificados são obstáculos sérios, restringindo a capacidade de realizar atividades essenciais como monitoramento ambiental, pesquisa, manutenção, educação ambiental e fiscalização (ROCHA, 2019).

Além disso, na gestão das UCs em Iporá, é vital abordar a mitigação de conflitos com comunidades locais. Frequentemente, as UCs se situam em áreas de interesse tradicional ou econômico, onde a ausência de comunicação e de estratégias participativas pode resultar em tensões, enfraquecendo o apoio comunitário vital para a conservação efetiva dessas áreas (SOUZA, 2019).

Esses desafios são agravados pela subestruturação das UCs, que se refere à falta de infraestrutura básica, como sedes administrativas, equipamentos e sinalização adequada, bem como pela carência de processos administrativos eficientes. A ausência de estrutura adequada limita a capacidade operacional e a efetividade das ações de conservação, comprometendo o cumprimento das metas de conservação estabelecidas pela legislação ambiental (ROCHA, 2019).

Pensando dessa maneira, a gestão das UCs em Iporá requer um esforço integrado e multidisciplinar, abordando tanto os aspectos técnicos e financeiros quanto as questões sociais e culturais. Uma gestão eficaz dessas áreas implica não apenas na alocação de recursos adequados e na definição clara de limites territoriais, mas também na implementação de planos de manejo com base em critérios científicos e na participação ativa das comunidades locais.

Somente assim será possível superar os desafios presentes e garantir a conservação a longo prazo dos valiosos recursos naturais e culturais presentes nas UCs de Iporá.

### 3.2 Contribuição da Parceria entre Educação e Ministério Público

A parceria entre o setor educacional e o Ministério Público surge como uma solução promissora para enfrentar os desafios na gestão das Unidades de Conservação (UCs). A educação ambiental é crucial para desenvolver uma consciência ecológica na população, incentivando a valorização e proteção das UCs. Por outro lado, a atuação do Ministério Público é vital para assegurar a observância das políticas de conservação e da legislação ambiental, promovendo, inclusive, ações civis públicas para estruturar e implementar adequadamente as UCs (ROCHA, 2019).

A sinergia entre a educação ambiental e a atuação jurídica possibilitada por essa cooperação pode resultar em uma gestão mais eficiente das UCs, contribuindo significativamente para a conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável em Iporá. Esta abordagem multidisciplinar, integrando conhecimento técnico, consciência ambiental e poder jurídico, é essencial para uma administração eficaz das áreas protegidas (SOUZA, 2019; ROCHA, 2019).

Conclui-se, portanto, que a análise das UCs em Iporá, Goiás, ressalta a importância de uma gestão integrada, que combine conhecimento técnico, educação ambiental e atuação jurídica. A colaboração entre o setor educacional e o Ministério Público é identificada como uma abordagem indispensável neste contexto.

A pesquisa de Alessandro Lemos de Oliveira (2021), analisando o processo de (in) visibilidade por meio de indicadores de gestão das Unidades Estaduais de Conservação da Natureza de Proteção Integral, focada nos Parques Estaduais do Tocantins, oferece contributos relevantes para entender a dinâmica de gestão das UCs e seu impacto na visibilidade e efetividade dessas áreas.

Neste contexto, a colaboração entre o setor educacional e o Ministério Público aparece como um mecanismo essencial para mitigar os problemas de (in) visibilidade e ineficiência na gestão dessas áreas protegidas. A educação ambiental desempenha um papel crucial na sensibilização e formação de uma consciência coletiva sobre a importância das UCs. Oliveira (2021) sugere que a falta de conhecimento e a conscientização das comunidades locais em relação às UCs contribuem para sua invisibilidade. Portanto, a educação ambiental pode ser

utilizada como ferramenta para aumentar a visibilidade e a relevância das UCs, incentivando a comunidade a participar ativamente na conservação dessas áreas.

Por outro lado, a atuação do Ministério Público, enquanto órgão fiscalizador, é fundamental na garantia do cumprimento das políticas públicas ambientais e na promoção de ações para melhorar a gestão das UCs. O Ministério Público pode agir no sentido de garantir que as legislações sejam aplicadas, as infrações sejam punidas e as melhores práticas de gestão sejam implementadas. Além disso, o Ministério Público pode desempenhar um papel importante no enfrentamento dos desafios fundiários, financeiros e de infraestrutura que limitam a eficácia das UCs, conforme destacado na tese de Oliveira (2021).

A união dessas iniciativas tem o potencial de aprimorar consideravelmente tanto a visibilidade quanto a eficácia das Unidades de Conservação (UCs). Por um lado, a educação ambiental aumenta a consciência e o engajamento comunitário, e por outro, a atuação efetiva do Ministério Público garante a execução correta das leis e políticas ambientais. Tal estratégia coordenada pode tornar as UCs mais operantes e reconhecidas, ampliando seu valor perante a sociedade.

Em suma, a tese de Oliveira (2021) fornece uma perspectiva valiosa sobre os desafios enfrentados pelas UCs no Tocantins e destaca a importância da parceria entre educação e Ministério Público para superar o problema da invisibilidade e melhorar a gestão dessas áreas. Esta abordagem integrada é crucial para garantir a proteção efetiva da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos oferecidos pelas UCs.

### 3.3. Gestão Ambiental e Política Pública

Dentro do contexto de nosso artigo, a abordagem de gestão ambiental e política pública demanda uma análise crítica e aprofundada, destacando a importância da educação ambiental como ferramenta transformadora na preservação e conservação das Unidades de Conservação (UCs). É crucial compreender como as políticas públicas podem ser efetivamente alinhadas com estratégias educacionais para promover uma gestão ambiental sustentável.

Ao analisar as UCs em Iporá, Goiás, observamos a necessidade de políticas públicas que não apenas garantam a proteção legal e alocação adequada de recursos, mas também fomentem a conscientização e envolvimento da comunidade local na conservação ambiental. A educação ambiental se apresenta como uma estratégia central neste processo, capacitando

indivíduos e comunidades a compreenderem a importância dessas áreas para a biodiversidade e para o bem-estar humano.

A legislação atual, como a Lei nº 9.985/2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), fornece um quadro normativo para a gestão das UCs. Entretanto, é essencial que as políticas públicas transcendam a legislação e incorporem práticas educacionais que estimulem uma cultura de conservação ambiental. Ações educativas podem variar desde programas de sensibilização em escolas até atividades comunitárias que promovam o entendimento e a valorização do meio ambiente (BRASIL, 2000)

Portanto, a incorporação da educação ambiental nas estratégias de gestão ambiental revela-se crucial para o sucesso e a sustentabilidade da conservação das Unidades de Conservação (UCs). Esta estratégia interdisciplinar, que engloba elementos jurídicos, ambientais e educativos, é fundamental para uma administração eficiente das UCs em Iporá, podendo também inspirar outras regiões. Este estudo, portanto, procura enriquecer o campo do direito ambiental, propondo abordagens inovadoras para o desenvolvimento de políticas públicas mais completas e eficazes na preservação do patrimônio natural.

### 3.4. Educação e Direitos Humanos

No âmbito da educação e direitos humanos, é essencial refletir sobre como a educação ambiental, particularmente em Iporá, Goiás, pode ser alinhada aos princípios dos direitos humanos. Os estudos de Dias e Megid Neto (2020), juntamente com a análise de (FACHINETTO, SEFFNER; SANTOS, 2018) sobre a educação em direitos humanos com foco na formação docente, ressaltam a importância de uma abordagem educacional que integre o respeito à diversidade e a promoção da equidade e justiça social.

Dias e Megid Neto (2020) destacam a evolução das práticas educativas em UCs para abordagens mais críticas e reflexivas, enfatizando a necessidade de integrar aspectos ecológicos, culturais, sociais e políticos na educação ambiental. Em Iporá, essa abordagem deve considerar a singularidade do bioma do Cerrado e as características locais, ressaltando a importância da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos. (FACHINETTO, SEFFNER; SANTOS, 2018) por sua vez, discute a educação em direitos humanos como um elemento transversal na formação de professores, ressaltando a necessidade de educadores capazes de promover uma cultura de respeito aos direitos humanos. Essa abordagem é vital para fomentar

um ambiente educacional inclusivo e sustentável, onde a valorização da diversidade e o compromisso com a justiça social sejam integrados em todas as práticas pedagógicas.

Assim, a fusão da educação ambiental com a educação em direitos humanos em Iporá requer uma metodologia multidisciplinar que combine expertise técnico, engajamento comunitário e envolvimento proativo. Essa fusão é essencial para fomentar uma consciência crítica entre estudantes e educadores acerca da relação entre o meio ambiente, a sociedade e os direitos humanos, contribuindo significativamente para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

### 3.5. Educação Ambiental em Áreas Protegidas: O Caso de Iporá, Goiás

A pesquisa de Dias e Megid Neto (2020), focada em práticas pedagógicas de educação ambiental em áreas protegidas, realça a relevância de métodos educativos nas Unidades de Conservação (UCs), uma perspectiva particularmente pertinente para Iporá, Goiás. Neste contexto, a conservação ambiental e a educação ambiental podem convergir de maneira harmoniosa.

O trabalho de Dias e Megid Neto (2020) aponta que, tradicionalmente, a educação em UCs tendia a se concentrar na transmissão de informações sobre flora e fauna locais, muitas vezes sem considerar em profundidade as complexidades socioambientais. Contudo, tem-se observado uma evolução dessas práticas educativas para enfoques mais críticos e reflexivos, que englobam não apenas a ecologia, mas também elementos culturais, sociais e políticos.

Em Iporá, onde se localizam áreas protegidas significativas para a preservação do Cerrado, a educação ambiental pode atuar como um poderoso instrumento para sensibilizar a comunidade local e visitantes sobre a importância destas UCs. Através de atividades educativas, como visitas guiadas, oficinas, palestras e projetos participativos, é possível promover uma compreensão mais aprofundada dos desafios e oportunidades relacionados à conservação dessas áreas.

Dias e Megid Neto (2020) também apontam para a necessidade de práticas educativas que ultrapassem a simples conscientização, promovendo a participação ativa da comunidade na gestão e conservação das UCs. Em Iporá, isso pode se traduzir em programas de educação ambiental que envolvam moradores locais, estudantes e outros stakeholders no processo de tomada de decisão e na execução de ações de conservação.

Além disso, a educação ambiental em Iporá deve ser contextualizada, levando em conta as características específicas do bioma do Cerrado, as realidades locais e as necessidades da comunidade. Esta abordagem pode incluir temas como o uso sustentável dos recursos naturais, a importância da biodiversidade, as práticas agrícolas sustentáveis e a valorização do conhecimento tradicional.

Por fim, o artigo de Dias e Megid Neto (2020) serve como um importante referencial para o desenvolvimento de práticas de educação ambiental em Iporá, indicando caminhos para uma abordagem mais integrada e efetiva que alie conhecimento técnico, sensibilização comunitária e participação ativa, fundamentais para a preservação das UCs e o desenvolvimento sustentável da região.

#### 4. Resultados

Esta pesquisa revelou que as Unidades de Conservação (UCs) em Iporá, Goiás, enfrentam desafios consideráveis, afetando diretamente sua eficácia e sustentabilidade. Os achados indicam dificuldades substanciais em vários aspectos da gestão dessas áreas, problemas esses intensificados pela falta de políticas públicas consistentes e eficientes.

Um dos principais desafios identificados é a regularização fundiária, essencial para uma gestão efetiva dessas áreas (ROCHA, 2019). A falta de clareza nos limites territoriais e a ausência de uma titulação definida criam incertezas quanto à jurisdição e responsabilidades, complicando a implementação de políticas de conservação.

Outra questão crítica é a elaboração e implementação de planos de manejo eficientes, indispensáveis para garantir que as UCs atinjam seus objetivos de proteção da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos (BRASIL, 2000). A alocação inadequada de recursos financeiros e humanos emerge como um obstáculo substancial, limitando a capacidade das UCs de realizar atividades essenciais como monitoramento, pesquisa e fiscalização (SOUZA, 2019).

Além disso, a gestão das UCs em Iporá enfrenta o desafio de mitigar conflitos com as comunidades locais. A sobreposição das UCs a áreas de uso tradicional ou interesse econômico local, sem estratégias de gestão participativa adequadas, pode gerar tensões e minar o apoio comunitário à conservação (SOUZA, 2019).

A carência de políticas públicas eficazes em apoio às Unidades de Conservação (UCs) em Iporá amplifica os desafios enfrentados por estas áreas. A insuficiência de investimentos e a negligência quanto às necessidades particulares das UCs conduzem a uma administração

desarticulada e ineficiente, prejudicando tanto a conservação da biodiversidade quanto a sustentabilidade ambiental (DIAS; MEGID NETO, 2020).

Em resumo, os resultados desta pesquisa destacam a necessidade premente de políticas públicas mais integradas e estruturadas para a gestão das UCs em Iporá. Essas políticas devem contemplar tanto aspectos técnicos como financeiros, além de englobar estratégias educacionais e de participação comunitária, visando uma gestão mais eficaz e sustentável dessas áreas cruciais para a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas.

## 5. Considerações Finais

Este artigo apresentou uma análise abrangente sobre a gestão de Unidades de Conservação (UCs) em Iporá-Goiás, destacando os desafios enfrentados e a importância da sinergia entre educação ambiental e a atuação do Ministério Público. Constatou-se que as UCs são essenciais para a preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, especialmente no bioma do Cerrado, mas enfrentam obstáculos significativos como regularização fundiária, planos de manejo, alocação de recursos e conflitos com comunidades locais.

As evidências coletadas indicam que políticas públicas mais robustas e integradas são fundamentais para a gestão eficaz das UCs. A parceria entre educação e Ministério Público surge como uma estratégia vital para enfrentar esses desafios, promovendo a conscientização e envolvimento comunitário e assegurando o cumprimento de políticas ambientais. A educação ambiental, contextualizada à realidade local, é essencial para a promoção de uma cultura de conservação e sustentabilidade, enquanto o Ministério Público desempenha um papel crucial na fiscalização e na promoção de ações para uma gestão eficiente.

Conclui-se que a implementação de políticas públicas mais eficientes e integradas é indispensável para a conservação do patrimônio natural em Iporá. Sugere-se que futuras pesquisas e intervenções se concentrem no desenvolvimento de estratégias participativas que envolvam a comunidade local, garantindo a sustentabilidade e efetividade na gestão das UCs.

## REFERÊNCIAS

BEZERRA, Giannina Settimi Cysneiros Landim; CARVALHO, Renata Maria Caminha Mendes De Oliveira; LYRA, Marília Regina Costa Castro; FRUTUOSO, Maria Núbia

Medeiros de Araújo; RODRIGUES, Sofia Suely Ferreira Brandão. POLÍTICA PÚBLICA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GESTÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: NOVOS CAMINHOS PARA ANTIGOS DESAFIOS. **HOLOS**, [S. l.], v. 6, p. 117–129, 2018. DOI: 10.15628/holos.2018.4486. Disponível em: <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/4486>. Acesso em: 28 fev. 2021.

BRASIL. **Lei nº 9.985**, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jul. 2000.

DA SILVA GONCALVES, Maria Célia. O uso da metodologia qualitativa na construção do conhecimento científico. **Ciênc. cogn.**, Rio de Janeiro, v. 10, p. 199-203, mar. 2007. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-58212007000100018&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-58212007000100018&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 05 jun. 2021.

DIAS, Carolina Mandarini; MEGID NETO, Jorge. Estudo das práticas pedagógicas de educação ambiental em áreas protegidas investigadas em dissertações e teses brasileiras. Actio: **Revista de Educação**, v. 5, n. 2, p. 1-25, maio/ago. 2020.

FACHINETTO, Rochele Fellini; SEFFNER, Fernando; SANTOS, Renan Bulsing dos. Educação em Direitos Humanos: Componente Curricular Indispensável na Escola Pública Brasileira Contemporânea. In: FACHINETTO, Rochele Fellini; SEFFNER, Fernando; SANTOS, Renan Bulsing dos (org.). **Educação em Direitos Humanos** [recurso eletrônico]. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2018.

FERREIRA, Hueliton da Silveira. **A governança na gestão das Unidades de Conservação da Amazônia: o SNUC em questão**. 2021. 358 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LOUREIRO, C. F. B.; CUNHA, C. C.. Educação ambiental e gestão participativa de unidades de conservação: elementos para se pensar a sustentabilidade democrática. **Ambiente & Sociedade**, v. 11, n. 2, p. 237–253, 2008.

OLIVEIRA, Alessandro Lemos de. **Análise do processo de (in)visibilidade por meio de indicadores de gestão das unidades estaduais de Conservação da Natureza de Proteção Integral: O caso dos Parques Estaduais do Tocantins**. 2021. Tese (Doutorado em Ciências do Ambiente) – Universidade Federal do Tocantins, Palmas, 2021.

ROCHA, R. V. **Ministério Público e Unidades de Conservação: Estruturação e Implementação das Unidades de Conservação Estaduais de Proteção Integral localizadas na Mesorregião Norte de Minas Gerais**. Montes Claros: Universidade Estadual de Montes Claros, 2019.



SOUZA, Oívlis Áldrin Charles Morbeck Barros de. **Parque Municipal Ecológico de Iporá: Do Sonho à Realidade.** Iporá: Oeste Goiano, 2019.

